

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0010.0001775/2025-66

PORTARIA Nº 2.768/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração de Plano de Ação para implementação ética e transparente de ferramentas de Inteligência Artificial no âmbito do Ministério Público de Sergipe, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, l, "e", "g" e "w", da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990; e

Considerando a proposta apresentada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público de Sergipe para a implementação gradual, ética e transparente de ferramentas de Inteligência Artificial (IA), alinhada aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência e publicidade, bem como à preservação da confiança social no discernimento humano;

Considerando a necessidade de planejar e disciplinar o uso de tecnologias emergentes no âmbito institucional, garantindo a supervisão humana, a rastreabilidade, a auditabilidade e a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e demais normas aplicáveis;

Considerando as diretrizes da Resolução CNJ nº 615/2025 e demais atos normativos correlatos, que estabelecem parâmetros para governança, transparência e avaliação de riscos no uso de soluções de IA;

Considerando a relevância de estruturar um plano de ação que contemple diagnóstico, projeto-piloto e expansão normativa, conforme indicado no Expediente GED nº 20.27.0249.0000399/2025-71;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério Público de Sergipe (MPSE), o **Grupo de Trabalho** destinado à elaboração de Plano de Ação para Implementação Ética e Transparente do Uso de Ferramentas de Inteligência Artificial, com vistas a modernizar os fluxos de trabalho institucionais, assegurar conformidade normativa e promover inovação responsável.

- **Art. 2º** O Grupo de Trabalho, a que se refere o artigo anterior, será composto pelos seguintes integrantes:
- I Promotor de Justiça **Anderson Viana Souza** (Coordenador da Coordenadoria de Inovação COI);
- II Promotor de Justiça **Alexandro Sampaio Santana** (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Sergipe);



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0010.0001775/2025-66

- III Promotor de Justiça **Augusto César Leite de Resende** (Assessor da Coordenadoria-Geral do Ministério Público de Sergipe);
- IV Promotor de Justiça **Rômulo Lins Alves** (1º Vice-Presidente da Associação Sergipana do Ministério Público ASMP);
- V **Wanderson Bastos Silva Andrade** (Coordenador de Segurança Institucional e Análise de Informação, do Gabinete de Segurança Institucional GSI);
- VI **Ítalo Pereira Teles** (Coordenador da Divisão de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação);
- VII **Paula Costa Souza Pasquetti** (Coordenador da Divisão de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação);
- VIII Lissandro Patricius Gois Santos (Assessor da Coordenadoria de Inovação COI).

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Promotor de Justiça Anderson Viana Souza, e nas suas ausências pelo Promotor de Justiça Alexandro Sampaio Santana, e será secretariado pela servidora Paula Costa Souza Pasquetti.

- **Art. 3º** As atividades do Grupo de Trabalho não ensejarão remuneração adicional, sendo consideradas serviço público relevante.
- **Art. 4º** O Grupo de Trabalho deverá apresentar seu parecer e conclusões até o dia 30 de outubro de 2025.
- **Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe.
- **Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário

Nilzir Soares Vieira Junior Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **18/08/2025 09:28:16**, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0010.0001775/2025-66